

EDITAL Nº 1388/2025

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna publico que, nos termos do artigo 77.º do Decreto Lei 380/99 de 22 de setembro , por força do artigo 22.º do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, se procede, pela Câmara Municipal de Pinhel, à consulta publica relativa à alteração à licença da operação de loteamento da Redeixa, nesta cidade, por iniciativa de **Florêncio Caramelo**, contribuinte n.º 146 277 368, residente na Rua Professor Valentim, n.º 19, 6400 – 438 Pinhel, pelo que, durante 10 dias, desde a data da publicação deste edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem por direito, devidamente fundamentadas e documentadas.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras Particulares de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Pinhel, aos 10 dias de fevereiro de 2025

P,O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Rui Manuel Saraiva Ventura